

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**290/2019**

O Vereador **MARCELO FAVALEÇA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade no intuito **disponibilizar 03 (três) jogos de mesas e cadeiras para os jogadores de jogo de cartas (truco) que utilizam a Praça Salles Filho.**

**JUSTIFICATIVA:**

É sabido que diariamente um grupo de jogadores de jogo de cartas (truco) jogam no centro da cidade, mais precisamente na Praça Salles Filho. Ocorre que, a praça não possui estrutura nem a devida acomodação para esse tipo de jogo.

Nesse sentido a presente propositura tem por objetivo sugerir que sejam disponibilizados 03 (três) jogos de mesas e cadeiras com intuito de atender ao pedido desses munícipes, possibilitando que os mesmos possam usufruir de conforto no seu lazer.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
06 de setembro de 2019

  
**MARCELO FAVALEÇA**  
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
10 / 09 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
06 SET. 2019  
PROT. Nº 510  
  
**PROTOCOLO**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)